# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 438 | Página 1 de 5 | Sexta-feira, 06 de setembro de 2019 - Departamento de Comunicação


## PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 238, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de Monitores de Creche para atender a demanda desses serviços na Creche Emirena do Município de Altinópolis;

CONSIDERANDO o afastamento da monitora efetiva Amanda Cristina de Oliveira, portadora do RG nº 48.852.994-3 SSP/SP, por motivo de Licença Maternidade;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.005/1998 e lista de classificação do Processo Seletivo nº 002/2019, homologado em 01 de abril de 2019.

RESOLVE

Artigo 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, pelo período de 02 de setembro de 2019 a 20 de dezembro de 2019, a SRA. PRISCILA RIBEIRO DA SILVA, portadora do RG nº 46.147.474-8 SSP/SP, para exercer a função de AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – INSPEÇÃO I (MONITOR DE CRECHE), sob o regime celetista, com remuneração mensal fixada em R$ 1.006,00 (um mil e seis reais), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.005/1998, tendo em vista sua classificação no Processo Seletivo nº 002/2019, homologado em 01 de abril de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 02 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

**PORTARIA Nº 241, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. EXONERAR, desde o dia 19 de agosto de 2019, LEANDRO MORAES JERONIMO, portador do RG nº 44.760.307-3 SSP/SP, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde, para o qual foi nomeado em 01 de março de 2019, conforme Portaria n° 78/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 02 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

**PORTARIA Nº 240, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, ANTONIO JOSE MONTEIRO GAMA, portador do RG nº MG-738.976 EMG/MG, para o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL,

sob o regime estatutário, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, mediante remuneração mensal de R$ 10.587,14 (dez mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos), ressaltando que este ficou classificado em 06º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 001/2018 homologado em 04 de maio de 2018.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 02 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

**PORTARIA Nº 242, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, LEANDRO MORAES JERONIMO, portador do RG nº 44.760.307-3 SSP/SP, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AUDITORIA, AVALIAÇÃO E CONTROLE, da Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração mensal fixada na referência CC – 08, nos termos da Lei Complementar nº 58/2015.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 02 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

**PORTARIA Nº 239, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, MARIAH DE CASSIA SOUZA, portadora do RG nº 45.076.314-6 SSP/SP, para o cargo de AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – INSPEÇÃO II, sob o regime estatutário, mediante a remuneração mensal de R$ 1.006,00 (um mil e seis reais), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, ressaltando que esta ficou classificada em 08º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 001/2017 homologado em 12 de junho de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 02 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 438 | Página 3 de 5 | Sexta-feira, 06 de setembro de 2019 - Departamento de Comunicação


**Outros Atos**


Prefeitura de Altinópolis
Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br


**ILMO. SR.**
**FRANSERGIO DONIZETE MARTINS DE OLIVEIRA**
**RUA MINAS GERAIS Nº 457**
**VILA APARECIDA**
**FRANCA - SP**

Prezado Senhor:

**REF.: CONCURSO PÚBLICO MÉDICO CLINICO GERAL**

De ordem do Senhor Prefeito de Altinópolis e na qualidade de Assessora de Planejamento Estratégico de Pessoal e RH, **CONVOCO**, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no horário compreendido entre 08h00min e 17h00min, para cumprir as formalidades legais, visando sua posse no cargo de **MÉDICO CLINICO GERAL,** classificado em 07º lugar do concurso público nº. 001/2018 homologado em 04 de maio de 2018.

Atenciosamente,

Valéria Caroline Mateus Teixeira
**Departamento de Recursos Humanos**

Recebi a presente convocação em: ___/___/____

**FRANSERGIO D. MARTINS DE OLIVEIRA**
**RG: 19.996.798**

# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500




**Licitações e Contratos**

**Revogação / Anulação**

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº04/2019**

O Prefeito Municipal de Altinópolis no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Revogar em todos os seus termos, por interesse da Administração, a Tomada de Preços nº 04/2019, cujo objeto é a AMPLIAÇÃO DA EMEI MONTEIRO LOBATO – ALTINÓPOLIS.

Altinópolis, 22 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 438 | Página 5 de 5 | Sexta-feira, 06 de setembro de 2019 - Departamento de Comunicação


**Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis - IMPRAL**

**Atos Oficiais** | **Portarias**

IMPRAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP.
Rua Dom Pedro II, 468 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000.

**PORTARIA IMPRAL 17/2019**

**CONCEDE PENSÃO POR MORTE**

O Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhe confere Art.54 da Lei Municipal nº 1.267 de 27 de Junho de 2002.

**RESOLVE**: Conceder o benefício: **PENSÃO POR MORTE DE SEGURADO:**
Por Decisão Judicial nos autos do processo nº 1000443-75.2018.8.26.0042 - Vara Única da Comarca de Altinópolis – SP.
**NO VALOR DE R$1.526,40.**

NOME DO SEGURADO
**APARECIDO DONIZETE ALVES**

| DOC.IDENT. | CPF | PIS/PASEP |
|---|---|---|
| 10.147.365-5 | 005.798.538-37 | 12023799955 |

**DATA OBITO**
**05/03/2018**

| PROC. Nº | REQUERIDA EM | INICIO |
|---|---|---|
| 03/2018 | 15/03/2018 | 15/03/2018 |

**Ao(s) beneficiário (a) (s) abaixo especificado(s):**
Rateado conforme Art.55 § 3º da Lei Municipal nº1.267 de 27/06/2002 ***(quando houver mais de um beneficiário).***

| BENEFICIÁRIOS | NAT. PENSÃO | PARENTESCO | COTA PARTE | VIGÊNCIA BENEF. |
|---|---|---|---|---|
| MARLI APARECIDA DA SILVA | VITALICIA | AMÁSIA | 100% | INDETERM. |

*Quando houver mais de um beneficiário, por morte ou perda da qualidade de um deles a respectiva cota reverterá aos beneficiários remanescentes proporcionalmente de acordo com o Art. 57 da Lei 1.267DE 27/06/2002.*

| ÓRGÃO DE ORIGEM | CNPJ |
|---|---|
| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS | 45.298.569/0001-13 |

**Esta portaria tem efeito para levantamento dos valores correspondentes a:**
1. PIS - Programa de Integração Social
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
4. Quantias devidas pela entidade empregadora a seu funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

**Local e Data**
Altinópolis- SP; 29 de Agosto de 2019.
Retroagindo seus efeitos a partir da data de 15/03/2018.
OBS: O pagamento referente a retroatividade da pensão será calculado posteriormente em cumprimento de sentença nos autos do processo nº 0001062-85.2019.8.26.0042 - Vara Única de Altinópolis- SP.

Frederico Resende Mango
Superintendente
impral@com4.com.br

Frederico Resende Mango
Superintendente IMPRAL
Matricula: 2132
CPF:108.997-088-97

Débora Botelho Alvarez
Diretora Executiva
impral@com4.com.br